

CÂMARA MUNICIPAL LAGOA DA CONFUSÃO

Estado do Tocantins

RESOLUÇÃO Nº 031/2008

"Dispõe sobre autorização para realização de Festa Anual de Confraternização e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizado à Mesa Diretora da Câmara Municipal a efetuar despesas com a realização da Festa anual de Confraternização dos Vereadores, Servidores da Câmara e familiares.

Art. 2º - Fica autorizado à Mesa Diretora da Câmara Municipal a doar cesta de Natal aos servidores do Legislativo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 11 dias de novembro de 2008.



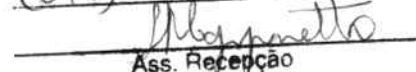
Itacir Antonio Roieski
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO

APROVADO

EM 11 / 11 / 08

(6x0) 1ª VOTAÇÃO.


Ass. Recepção

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO

APROVADO

EM 12 / 11 / 08

(7x0) 2ª VOTAÇÃO.


Ass. Recepção